

Nota Técnica Nº 02/2024

Setor de Engenharia – Projetos

Data: 27/05/2024

Assunto: OTD 035.01.08 – Requisitos Técnicos para Conexão de Micro e Minigeração.

Prezados(as)

A Cooperativa Regional de Energia e Desenvolvimento de Ijuí Ltda – CERILUZ DISTRIBUIÇÃO – vem por meio deste informe técnico, comunicar a todos os interessados o que a Ceriluz preconiza com relação aos seguintes itens da **Orientação Técnica da Distribuição (OTD) 035.01.08 – revisão 30/11/2023**.

Item 5.21 – Toda central de minigeração distribuída, portanto com potência superior a 75 kW, a proteção deverá ser dada por disjuntor que atue na média tensão;

Item 5.23 – A obrigatoriedade de instalação de religador automático de distribuição com recursos de supervisão remota, ocorrerá em instalações com potência de geração igual ou superior a **1000 kW**;

Item 7.1.8 – O limite para conexão da central geradora, com número de fases inferior à quantidade de fases de atendimento da unidade consumidora é de **3kW** (inversor) por fase no circuito de corrente alternada.

Eventuais dúvidas podem ser sanadas através dos nossos canais de comunicação.

Atenciosamente

Setor de Engenharia